

	4	3	65.388,00	
	4	4	115,00	
13.846.0000.4836 PAGAMENTO AÇÕES INDEMNIZATÓRIAS - ADM.I			1.003.152,00	
	1	3	<u>1.003.152,00</u>	
TOTAL			5.389.114,00	

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
46000 SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				
TOTAL	1	1	1.196.989,00	
OUTUBRO			505.790,00	
NOVEMBRO			327.033,00	
DEZEMBRO			364.166,00	
TOTAL	1	3	3.914.898,00	
OUTUBRO			1.599.880,00	
NOVEMBRO			595.175,00	
DEZEMBRO			608.186,00	
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			1.111.657,00	
TOTAL	4	3	314.182,00	
OUTUBRO			143.556,00	
NOVEMBRO			85.289,00	
DEZEMBRO			85.337,00	
TOTAL	4	4	115,00	
OUTUBRO			74,00	
NOVEMBRO			41,00	
TOTAL GERAL			5.426.184,00	

	REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
12000 SEC. CULTURA				
12046 FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA				
TOTAL	1	3	31.044,00	
OUTUBRO			31.044,00	
TOTAL	4	3	6.026,00	
OUTUBRO			6.026,00	

43000 SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR				
43046 FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA				
TOTAL	1	1	1.196.989,00	
OUTUBRO			505.790,00	
NOVEMBRO			327.033,00	
DEZEMBRO			364.166,00	
TOTAL	1	3	3.883.854,00	
OUTUBRO			1.568.836,00	
NOVEMBRO			595.175,00	
DEZEMBRO			608.186,00	
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			1.111.657,00	
TOTAL	4	3	308.156,00	
OUTUBRO			137.530,00	
NOVEMBRO			85.289,00	
DEZEMBRO			85.337,00	
TOTAL	4	4	115,00	
OUTUBRO			74,00	
NOVEMBRO			41,00	
TOTAL GERAL			5.426.184,00	

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS	
LEI ART PAR INC ITEM				
12549 8º 1º 3	5.426.184,00	5.111.887,00	314.297,00	
TOTAL GERAL	5.426.184,00	5.111.887,00	314.297,00	

DECRETO Nº 52.255, DE 15 DE OUTUBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal no Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”-CEETPS, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 8º da Lei nº 12.549, de 02 de março de 2007,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 27.158.027,00 (Vinte e sete milhões, cento e cinquenta e oito mil, vinte e sete reais), suplementar ao orçamento do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”-CEETPS, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que aludem os incisos II e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelos Anexos I e II, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 51.636, de 09 de março de 2007, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de outubro de 2007
JOSÉ SERRA
Mauro Ricardo Machado Costa
 Secretário da Fazenda
Francisco Vidal Luna
 Secretário de Economia e Planejamento
Aloysio Nunes Ferreira Filho
 Secretário-Chefe da Casa Civil
 Publicado na Casa Civil, aos 15 de outubro de 2007.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
10000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO				
10063 CENTRO EST. EDUC. TECNOLÓGICA				
PAULA SOUZA				
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA		1	2.297.902,00	
4 4 40 51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1	4.111.585,00	
4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1	<u>20.748.540,00</u>	
TOTAL		1	27.158.027,00	

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
12.363.1024.1520 EXPANSÃO DO ENSINO PÚBLICO TÉCNICO			27.158.027,00	
	1	3	2.297.902,00	
	1	4	<u>24.860.125,00</u>	
TOTAL			27.158.027,00	

	REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
10000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO				
10063 CENTRO EST. EDUC. TECNOLÓGICA				
PAULA SOUZA				
3 3 90 14 DIÁRIAS - CIVIL		1	82.505,00	
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO		1	768.735,00	
3 3 90 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1	642.156,00	

3 3 90 36 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1	271.654,00	
3 3 90 37 SERV.LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS-P.JURÍDICA		1	1.450.481,00	
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA		1	<u>3.193.956,00</u>	
TOTAL		1	6.409.487,00	

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
12.122.0100.5272 APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO		1	2.659.584,00	
	1	3	2.659.584,00	
12.363.1024.1519 MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL DO CEETPS		1	87.507,00	
	1	3	87.507,00	
12.363.1024.1521 IMPLANT. REDE CORPOR. ESC. TÉCNICAS-I		1	62.505,00	
	1	3	62.505,00	
12.363.1024.1522 IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CURSOS TÉCNICOS		1	62.505,00	
	1	3	62.505,00	
12.363.1024.5292 ENSINO TÉCNICO		1	2.535.598,00	
	1	3	2.535.598,00	
12.364.1023.1517 NOVAS MODALIDADES DE CURSOS TECNOLÓGIC		1	62.505,00	
	1	3	62.505,00	
12.364.1023.1519 MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL DO CEETPS		1	62.505,00	
	1	3	62.505,00	
12.364.1023.5290 ENSINO TECNOLÓGICO		1	876.778,00	
	1	3	<u>876.778,00</u>	
TOTAL			6.409.487,00	

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
10000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO				
10063 CENTRO EST. EDUC. TECNOLÓGICA				
PAULA SOUZA				
TOTAL	1	3	2.297.902,00	
OUTUBRO			2.297.902,00	
TOTAL	1	4	24.860.125,00	
OUTUBRO			24.860.125,00	
TOTAL GERAL			27.158.027,00	

	REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
10000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO				
10063 CENTRO EST. EDUC. TECNOLÓGICA				
PAULA SOUZA				
TOTAL	1	3	6.409.487,00	
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			6.409.487,00	

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS	
LEI ART PAR INC ITEM				
12549 8º 1º 3	20.748.540,00	20.748.540,00	0,00	
12549 8º 1º 3	6.409.487,00	6.409.487,00	0,00	
TOTAL GERAL	27.158.027,00	27.158.027,00	0,00	

DECRETO Nº 52.256, DE 15 DE OUTUBRO DE 2007

Altera a classificação institucional da Secretaria da Administração Penitenciária e dá providências correlatas

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 7.001, de 27 de dezembro de 1990, no artigo 6º do Decreto-Lei nº 233, de 28 de abril de 1970, e à vista dos Decretos nº 50.265, de 30 de novembro de 2005, e nº 51.816, de 17 de maio de 2007,

Decreta:

Artigo 1º - Fica incluído no artigo 3º do Decreto nº 47.227, de 17 de outubro de 2002, alterado pelos Decretos nº 47.531, de 27 de dezembro de 2002, nº 48.048, de 25 de agosto de 2003, nº 48.703, de 3 de junho de 2004, nº 48.732, de 18 de junho de 2004, nº 49.043, de 18 de outubro de 2004, nº 49.134, de 11 de novembro de 2004, nº 49.933, de 26 de agosto de 2005, nº 50.036, de 28 de setembro de 2005, e nº 51.580, de 14 de fevereiro de 2007, o inciso XXIX com a seguinte redação:

“XXIX- Penitenciária Feminina “Sant’Ana.”.

Artigo 2º - Passa a vincular-se à Penitenciária Feminina “Sant’Ana” o Fundo Especial de Despesa - Penitenciária do Estado, com a denominação alterada para Fundo Especial de Despesa - Penitenciária Feminina “Sant’Ana”.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de seu artigo 1º a 18 de maio de 2007, ficando revogado o inciso VI do artigo 3º do Decreto nº 47.227, de 17 de outubro de 2002.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de outubro de 2007
JOSÉ SERRA
Francisco Vidal Luna
 Secretário de Economia e Planejamento
Aloysio Nunes Ferreira Filho
 Secretário-Chefe da Casa Civil
 Publicado na Casa Civil, aos 15 de outubro de 2007.

Atos do Governador

DECRETOS DE 15-10-2007

Dispensando os adiante relacionados das funções de membro do Conselho Estadual de Assistência Social - Conseas/SP, na qualidade de representantes do Poder Público, indicados pelos seguintes órgãos públicos: Secretária do Emprego e Relações do Trabalho: Marilena Chiaramonte, RG 5.322.806, como suplente; Secretária da Educação: Maria Emília de Melo e Sousa, RG 4.514.236 e Clarice Albano, RG 5.119.242, respectivamente como titular e suplente.

Designando, nos termos do art. 2º, I, Lei 9.177-95, os abaixo discriminados para integrarem, como membros, o Conselho Estadual de Assistência Social - Conseas/SP, na qualidade de representantes do Poder Público, indicados pelo seguintes órgãos públicos: Secretária do Emprego e Relações do Trabalho: Diomedes Quadri Filho, RG 17.339.743-8, na qualidade de suplente, em complementação ao mandato de Marilena Chiaramonte, RG 5.322.806; Secretária da Educação: Alexandre Artur Perroni, RG 18.480.128-X, e Maria Emília de Melo e Sousa, RG

4.514.236, respectivamente como titular e suplente, em complementação aos mandatos de Maria Emília de Melo e Sousa, RG 4.514.236 e Clarice Albano, RG 5.119.242.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 15-10-2007

No correio eletrônico SEP, de 11-10-07, sobre aprovação de convênios: “A vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração de convênio entre àquela Pasta, representando o Estado, e os Municípios relacionados no Anexo discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO		
MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Pilar do Sul	Infra-estrutura urbana no Distrito Industrial	150.000,00
Sete Barras	Implantação de centro de lazer no bairro Jardim Magario - Construção da Praça da Juventude	149.937,87

No processo GS-421-2006-SAP, vols. I a III c/aps. GS-760-2006-SAP + GS-426-2005-SAP, vols. I a IX, sobre indenização: “A vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Administração Penitenciária e o parecer 890-2007, da AJG, com fundamento no Dec. 40.177-95, autorizo o pagamento da quantia de R\$ 850.928,45, em caráter indenizatório, à empresa Andrade Valladares Engenharia e Construção Ltda., decorrente da prestação de serviços relativos à conclusão das obras de construção do Centro de Detenção Provisória Vertical de Diadema, sem cobertura contratual, durante o exercício de 2005, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e a recomendação assinalada nos itens 11.5 e 11.6 da aludida peça opinativa.”

No processo GS-1.466-07-SSP, sobre convênio: “Diante dos elementos de instrução dos autos e, em especial, a manifestação da Secretaria da Segurança Pública, aprovo a celebração de convênio entre o Estado, por meio da referida Pasta, e o Município de Dobrada para, em parceria nos termos do Dec. 40.937-96, promover a realização de obras e serviços de reforma do prédio da Delegacia de Polícia de Dobrada, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes à espécie.”

No processo GS-1.470-07-SSP, sobre convênio: “Diante dos elementos de instrução dos autos e, em especial, a manifestação da Secretaria da Segurança Pública, aprovo a celebração de convênio entre o Estado, por meio da referida Pasta, e o Município de Morro Agudo para, em parceria nos termos do Dec. 40.937-96, promover a realização de obras e serviços de reforma do prédio da Delegacia de Polícia de Morro Agudo, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes à espécie.”

Casa Civil

FUNDO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRO DE MATERIAL EXCEDENTE

Comunicado

Relação de material considerado excedente, elaborada conforme disposto no artigo 6º do Decreto 50.179/68, alterado pelo 50.857/68.

Os órgãos da administração, interessados, deverão endereçar as requisições em duas vias, no prazo de 30 dias, ao Centro de Material Excedente, na Rua Ministro Godói, n.º 180 - Perdizes - Cep. 05015-000 - São Paulo, instruídas com os seguintes elementos: data da publicação no D.O e n.º do processo; todas as características do material requisitado com justificativa, obedecendo ao disposto no artigo 10, do Decreto n.º 50.179/68.

O material requisitado deverá ser vistoriado. Processo FUSSESP n.º 1.287/2007
 Secretaria da Cultura - Centro de Estudos Musicais Tom Jobim
 Padre Antonio José dos Santos, 1.019 - Brooklin - São Paulo - S.P.

Material em regular estado de conservação
 Quant. Especificação do Material - Patrimônio
 141 - Poltronas estofadas com braços para auditório - SC-28391, SC-28392, SC-28393, SC-28394, SC-28395, SC-28396, SC-28397, SC-28398, SC-28399, SC-28400, SC-28401, SC-28402, SC-28403, SC-28404, SC-28405, SC-28406, SC-28407, SC-28408, SC-28409, SC-28410, SC-28411, SC-28412, SC-28413, SC-28414, SC-28415, SC-28416, SC-28417, SC-28418, SC-28419, SC-28420, SC-28421, SC-28422, SC-28423, SC-28424, SC-28425, SC-28426, SC-28427, SC-28428, SC-28429, SC-28430, SC-28431, SC-28432, SC-28433, SC-28434, SC-28435, SC-28436, SC-28437, SC-28441, SC-28442, SC-28443, SC-28445, SC-28446, SC-28448, SC-28449, SC-28450, SC-28451, SC-28452, SC-28453, SC-28455, SC-28456, SC-28457, SC-28458, SC-28459, SC-28460, SC-28461, SC-28462, SC-28463, SC-28464, SC-28465, SC-28466, SC-28467, SC-28468, SC-28469, SC-28470, SC-28471, SC-28473, SC-28474, SC-28475, SC-28476, SC-28477, SC-28478, SC-28479, SC-28480, SC-28482, SC-28483, SC-28484, SC-28485, SC-28486, SC-28487, SC-28488, SC-28490, SC-28491, SC-28492, SC-28493, SC-28494, SC-28495, SC-28496, SC-28497, SC-28498, SC-28499, SC-28500, SC-28501, SC-28502, SC-28503, SC-28504, SC-28505, SC-28506, SC-28507, SC-28508, SC-28509, SC-28512, SC-28513, SC-28514, SC-28515, SC-28516, SC-28517, SC-28518, SC-28522, SC-28524, SC-28525, SC-28526, SC-28527, SC-28528, SC-28529, SC-28530, SC-28531, SC-28532, SC-28533,